

GDOC 9165/19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



MEMO N°: 246 /19

DA:DIED

PARA: DIAD/DERM

ASSUNTO: COMPRA DE SECADORES DE MÃOS

Em atenção ao Ofício Nº 025/2018, GDOC nº 25969/18 e GDOC nº 1147/19 que trata de Relatório de fiscalização de 15 estabelecimentos de ensino do município de Belém, do Depósito Central de produtos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no prédio da Fundação Municipal de Assistência ao estudante (FMAE).

Destacando a Recomendação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de “Instalar na cozinha lavatório específico para lavagem das mãos das merendeiras e pias nos refeitórios para lavagem das mãos dos alunos, bem como prover papel toalha e sabão para higienização”.

Considerando ainda que este ano a SEMEC lançará em suas escolas o Projeto “Aprenda a fazer do Jeito Certo: Coleta Seletiva e Cuidado com o Meio Ambiente”. Dentro dessa temática ressaltamos pesquisas que apontam que o papel é o material mais presente no lixo e somente metade de todo o papel é reciclado, a outra acaba sendo descartada em aterros sanitários, demorando a se decompor.

Além disso, considerando a importância de manter a higiene dos alunos e o trabalho pedagógico realizado pelos professores como uma medida de prevenção contra várias doenças e contaminação dos alimentos, bem como a higiene das manipuladoras de alimento.

Considerando que temos 180 dias para atender as recomendações e instalar pias nas cozinhas e refeitórios das escolas;

Solicitamos providências no sentido de adquirir para instalação nas escolas o quantitativo de 340 secadores de mãos, sendo 02 (dois) para cada unidade de ensino, afim de atender a essa demanda.

Neste sentido, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém, 09 de Abril de 2019.

Ana Célia F. Carvalho
Diretora de Educação,
em Exercício
Mat. 1861034013